

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

**Considerando** o inteiro teor do PA. nº 908/2006;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 167/2006):

“**Reconsiderar** a decisão do Tribunal Pleno, constante da Resolução Administrativa nº 157/2006, de 04/10/2006, **para deferir** ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **remoção** para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **afastando** da referida resolução o condicionamento à conclusão do V Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto desta Corte”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 24/outubro/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno